

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.16151.2026.0070582-37, designando as servidoras: Josiene Rocha de Oliveira Melo, matrícula nº 19.468.624, Liliane de Souza Cruz, matrícula nº 19.441.630 e Daniele Santos Agapito, matrícula nº 19.443.614, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia constante no Ofício nº. 26/2026 - SESAB/MMCJ/SEC, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.19114.2025.0133282-66, com fulcro nas disposições contidas no § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, bem como nos termos do Contrato de Gestão nº 002/2025, resolve colocar à disposição do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, a partir da data de publicação, a servidora Isabella Oliveira Paixão de Araújo, matrícula nº 19521897, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº465 de de abril de 2026

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8834.2026.0010753-52,

R E S O L V E

Cessar o efeito, a partir de 07.02.2026, o ato de SUBSTITUIÇÃO nº 01030213, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.02.2026, referente a servidora MARILUCE ARAUJO LOPES QUEIROZ, Matrícula nº 19544776.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 09 de 17 de Abril de 2026 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2026.0070319-49	19018539	ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA TELES	ERICA FERNANDA PIZZANI TELES	R\$ 1.250,00
019.8988.2026.0059686-84	19305093	CORINO BARRETO DOS SANTOS	MARTA LUCIA ARAÚJO SANTOS	R\$ 3.253,32
019.9654.2026.0057850-16	19474437	GILVONETE ALMEIDA BRITO	NATHÁLIE BATISTA BRITO BRASIL	R\$ 3.253,32
019.9654.2026.0069027-17	19303636	DELMA DE ARAUJO GOES	BERNADETE DE ARAUJO PIMENTA	R\$ 3.253,32
019.9654.2026.0069491-87	19222270	TANIA MARIA DE FREITAS BRANDAO	RAFAELA BRANDÃO FIGUEIREDO COHIM	R\$ 3.253,32
019.8988.2026.0070536-59	19309362	EDILTON NASCIMENTO RIBEIRO	MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	R\$ 3.253,32
019.9654.2026.0070803-03	19321133	VALDETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	CLEBER LUIS SILVA DOS SANTOS	R\$ 3.778,62

JANÁINA PERALTA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 1259 de 21 de novembro de 2023 com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do servidor Sr. Merivaldo Cardoso Santana, matrícula nº 19.516.650-9, lotado à época no Hospital Geral de Guanambi, por se encontrar em local (*ignorado / incerto ou inacessível*) ou por suspeita de ocultação para frustrar o recebimento do ato de comunicação ou demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 90.119,16 (noventa mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente de percepção indevida de remuneração após afastamento para exercer a mandato eletivo entre 06/07/2012 a 07/10/2012, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2023.0197693-25, e no expediente de nº 019.12881.2021.0122751-30.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB,

4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br
Corregedoria da Saúde, 06 de abril de 2026.

Patrícia dos Santos Silva

Técnica Correicional

Matrícula: 19.446.736-8

Portaria nº. 1259/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 205 de 14 de fevereiro de 2025 fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da ex-estagiária Sra. Mariana de Jesus Meira, matrícula nº 92.083.763, lotado à época no Hospital Geral de Guanambi por se encontrar em local (*ignorado / incerto ou inacessível*) ou por suspeita de ocultação para frustrar o recebimento do ato de comunicação ou demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 444,87 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente de percepção indevida de valores após desligamento do Programa Partiu Estágio, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2025.0022895-21 e no expediente de nº 019.0145.2023.0167781-72.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 30 de março de 2026.

Patrícia dos Santos Silva

Técnica Correicional

Matrícula: 19.446.736-8

Portaria nº. 205/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

10º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

Tornar público a lista de candidatos desclassificados, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0115222-19, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, conforme relacionado abaixo:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE			
Nome	Nº inscrição	Função	Motivo
SUENDI DA CONCEIÇÃO SANTOS	123720	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ROSIMEIRE SOUSA COSTA	74159	ANALISTA TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VILSON ANDERSON DA SILVA PATURI	24526	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALIANE GUIMARÃES CUNHA	50705	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NARA DANTAS	52685	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
PRISCILA MARINHO LEONCIO DA SILVA	62843	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
INGRID ALBUQUERQUE BORBA	51050	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAMILA SOUZA DOS SANTOS	73508	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
STEPHANY DIAS RODRIGUES	55156	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GISÁH MICHELS CHEIN	101313	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
FERNANDA NICODEMOS DA SILVA	119552	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
DAYANA ALMEIDA FRAGA	107904	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GESSICA SANTOS FONTES	120996	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

EDNEIA GONÇALVES DE SOUZA JESUS	72871	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELISÂNGELA SILVA LIMA	35580	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
10º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso.

Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.

Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes.

Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.

Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irrevogável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.

RESOLVE

1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
MARIA IZABEL SILVA SANTANA	25338	ENFERMEIRO 40H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
1º EDITAL DE RECUSA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando a ampliação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagas para Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, autorizadas pela Resolução COPE nº 14/2026, publicada em 05/02/2026.

RESOLVE:

1. Tornar pública, conforme o Processo SEI nº 019.5134.2026.0053174-30, a recusa ao convite, a ausência de manifestação, bem como a apresentação de documentação admissional de forma incompleta, intempestiva ou em desacordo com as exigências do edital, no prazo estabelecido, pelos candidatos abaixo relacionados.

2. Registra-se que, nos termos do item 10 do Comunicado acerca da ampliação de vagas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2026, a recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará, exclusivamente, a exclusão do candidato da lista específica de convite para a referida unidade, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanece inalterada.

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
SUZY MARINHO PEDREIRA	121215	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
ANDREA LUIZA DA SILVA SESTELO	76072	ASSISTENTE SOCIAL 30H
IVALDO ALMEIDA DA SILVA	61624	ENFERMEIRO 30H
JANE ALVES RODA	23007	ENFERMEIRO 30H
EVELYN SANTANA FERNANDES SANTOS	115346	ENFERMEIRO 30H
STEPHANY ANISIA TELES DE MIRANDA VITORIA	35151	ENFERMEIRO 30H
RENATA COSTA DA SILVA	65091	ENFERMEIRO 30H
CAROLINE SANTOS DA SILVA	13808	ENFERMEIRO 30H
LEIDIANE SANTOS NOGUEIRA	52898	ENFERMEIRO 30H
SANDRA LIMA DA CRUZ	64559	ENFERMEIRO 30H
GIZELIA DA GAMA MEIRA	81895	ENFERMEIRO 30H

CARLOS BARBOSA DE MENEZES	97405	ENFERMEIRO 30H
TATIANA DE SENA LEITÃO	100016	ENFERMEIRO 30H
VANESSA MARCELA LIMA DOS SANTOS	37815	ENFERMEIRO 30H
MARIA ASSUNÇÃO MEIRELES FREITAS DE GODOY	48661	ENFERMEIRO 30H
POLIANA RIOS DA SILVA	110414	ENFERMEIRO 30H
RENATA LEMOS DE SOUSA NETO	69857	ENFERMEIRO 30H
ROSILEIDE DE SOUZA BARRETO	46522	ENFERMEIRO 30H
SUSANE MOTA DA CRUZ	85732	ENFERMEIRO 30H
FABIANNE DOREA CONCEIÇÃO SANTOS	84763	ENFERMEIRO 30H
ANA CARLA SILVA SANTOS	78069	ENFERMEIRO 30H
JAQUELINE JESUS DE ANDRADE PEIXOTO	95717	ENFERMEIRO 30H
PATRICIA KEIRELLY DE OLIVEIRAARAÚJO	106686	ENFERMEIRO 30H
STEPHANIE DANTAS SANTOS TUNES	12721	ENFERMEIRO 30H
ELISABETE CLEISE SCHINDLER LIMA	46793	ENFERMEIRO 30H
LILIA NASCIMENTO MEDEIROS	13661	ENFERMEIRO 30H
SUZANA ALVES CORREIA	122959	ENFERMEIRO 30H
IARA NEVES VIEIRA CAVALCANTE	87845	ENFERMEIRO 30H
LOIDE MOTA DOS SANTOS	111353	ENFERMEIRO 30H
SUELEN PEREIRA SANTANA	56061	ENFERMEIRO 30H
RENATA OLIVEIRA LOURENÇO	80318	ENFERMEIRO 30H
CHRISTIANE DA SILVA BRITO	95851	ENFERMEIRO 30H
ELANE NAYARA BATISTA DOS SANTOS	101011	ENFERMEIRO 30H
ANA SUED DE ALENCAR SILVA DE SOUZA	126243	ENFERMEIRO 30H
MAVY BATISTA DOURADO	105439	ENFERMEIRO 30H
SARAH ALMEIDA SANTOS	20249	ENFERMEIRO 30H
DEBORA PEREIRA CARVALHO SILVA	67004	ENFERMEIRO 30H
GABRIELLA DE CARVALHO MADUREIRA	102817	ENFERMEIRO 30H
ALINE DE CARVALHO GOMES	11017	ENFERMEIRO 30H
INGRID DANTAS PIMENTEL	93225	ENFERMEIRO 30H
ELANE ALVES ABREU	102320	ENFERMEIRO 30H
ELIENE BATISTA DOS SANTOS	74423	ENFERMEIRO 30H
JAIANE SOUZA TAVARES	49465	ENFERMEIRO 30H
DARCLIN MACHADO DOS SANTOS	43395	ENFERMEIRO 30H
VANESSA FERREIRA DA SILVA	104067	ENFERMEIRO 30H
MONIQUE SANTOS DAS VIRGENS	100354	ENFERMEIRO 30H
NAISA SILVA DE SOUZA	55668	ENFERMEIRO 30H
TANIA COUTO PORTELA	71732	ENFERMEIRO 30H
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	125698	ENFERMEIRO 30H
SUELI BRITO RIBEIRO	111545	ENFERMEIRO 30H
GLEIBE ALCÂNTARA DA PAIXÃO SANTANA	102170	ENFERMEIRO 30H
PALOMA LOPES MAIA DANTAS	120438	ENFERMEIRO 30H
DANIELA AMARANTE ARRUDA	118774	ENFERMEIRO 30H
KARLA KARINE DA SILVA LIMA	96753	ENFERMEIRO 30H
EDNEIA MELO DE SOUZA	106768	ENFERMEIRO 30H
KLEBER MOREIRA DA SILVA SANTOS	24809	ENFERMEIRO 30H
MARIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	72359	ENFERMEIRO 30H
LEDA DA SILVA ALMEIDA	62794	ENFERMEIRO 30H
LARISSA ALMEIDA OLIVEIRA ARAGAO	97836	FARMACÊUTICO 30H
MAIRA DE SÁ VELOSO DE OLIVEIRA	45100	FISIOTERAPEUTA 30H
IGOR DE MATOS PINHEIRO	89998	FISIOTERAPEUTA 30H
THAISE DA PAZ CARDOSO DOS SANTOS	26837	FISIOTERAPEUTA 30H
DANIEL LUIS COSTA FERREIRA	114703	FISIOTERAPEUTA 30H
PATRICIA GISELLE DE ARAÚJO E SILVA SANTOS	103301	FISIOTERAPEUTA 30H
MARÍLIA FERREIRA DOS SANTOS FIENI	73527	FISIOTERAPEUTA 30H
PAULA ARAÇOELI MIRANDA PIMENTEL DA SILVA	78631	FISIOTERAPEUTA 30H
NATALI DOS SANTOS NASCIMENTO	34464	FISIOTERAPEUTA 30H
SARAH MATOS LOPES	105165	FISIOTERAPEUTA 30H
JANAÍNA SANTOS DE SIQUEIRA	126599	FISIOTERAPEUTA 30H
FILIFE CHAGAS VIEIRA	101327	FISIOTERAPEUTA 30H
DIOGO CORREIA FIALHO	55991	FISIOTERAPEUTA 30H
GISELLE BÁRBARA DE ALMEIDA SCALDAFERRI	79579	FISIOTERAPEUTA 30H
SABRINA BRISSE GONÇALVES CERQUEIRA	122813	FONOAUDIÓLOGO 30H
LISIANE SILVA CARVALHO SACRAMENTO	108473	FONOAUDIÓLOGO 30H
MANUELA MOREIRA DA SILVA PEREIRA	104049	FONOAUDIÓLOGO 30H
TÂMARA RABELO ROCHA	115129	NUTRICIONISTA 30H
ARLINDA SANTOS SEIXAS ROSA SUPRIEN	104958	NUTRICIONISTA 30H
LIDYANE DE JESUS REIS	68132	NUTRICIONISTA 30H
ANA CAROLINA DE ARAUJO LIMA	103666	PSICÓLOGO 30H
ANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	86149	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
ADRIANA COSTA BORGES	16765	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
AMANDA ALVES LOBO SOUSA	81596	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
ELEN DE JESUS	36623	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
EDILSON COELHO ROCHA	120097	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
MARIA CLARA DOS SANTOS MALTEZ	81243	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
LEILA MONIQUE SANTOS VASCONCELOS	92696	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
ELI AMARA DE ARAUJO OLIVEIRA	48732	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
CRISMARI SANTOS CRUZ	85536	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H